

SUMÁRIO

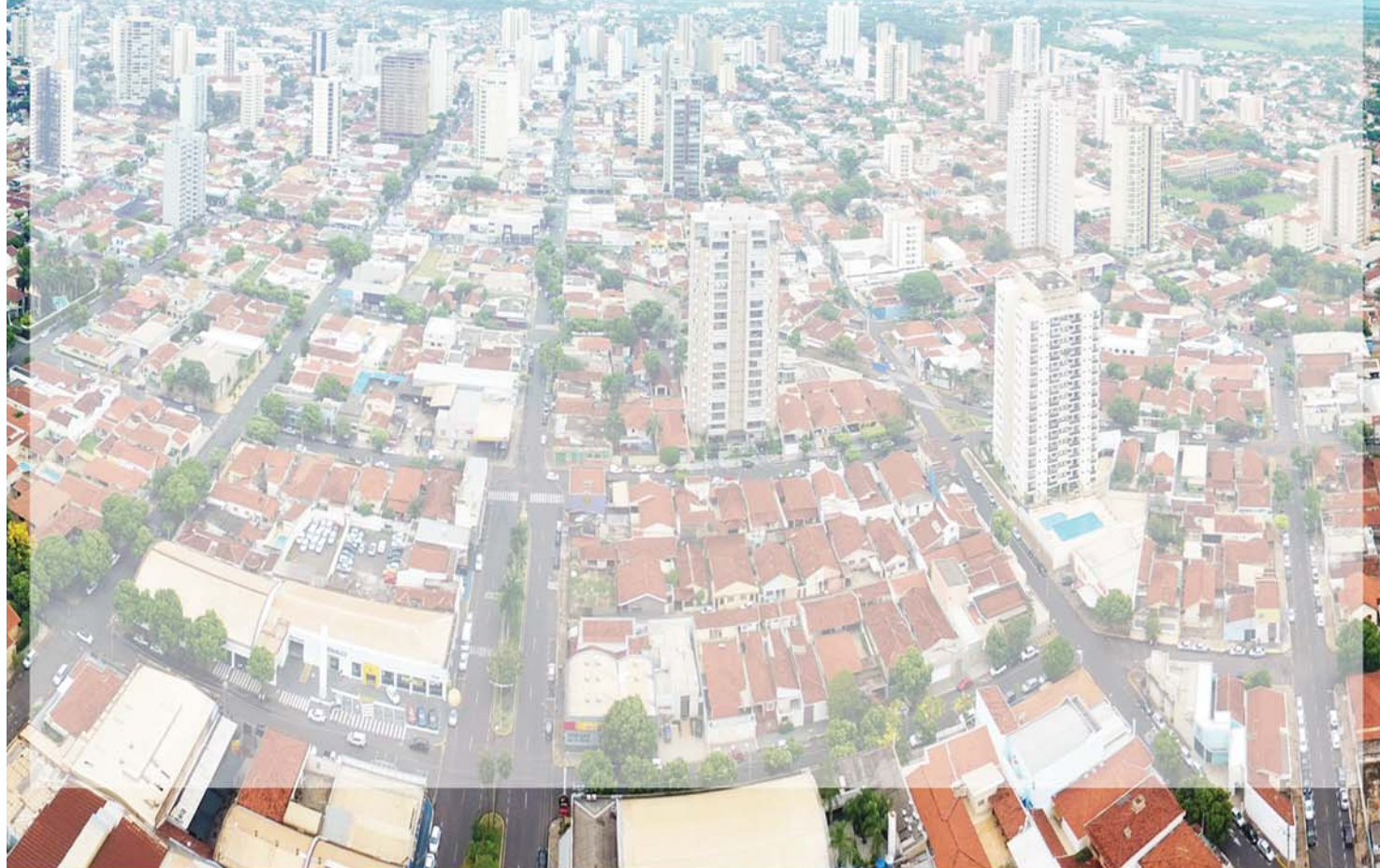


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano III | Edição 660

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.573 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.915.000,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso VII da Lei Municipal n.º 8.383/21 e art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.571/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.915.000,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1374 - 261.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 640.000,00

1376 - 261.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 2.400.000,00

1388 - 271.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 250.000,00

1390 - 271.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 1.850.000,00

1402 - 272.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 75.000,00

1404 - 272.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 1.500.000,00

1426 - 261.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 200.000,00

Total da Unidade 6.915.000,00

Total da Suplementação 6.915.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação previsto na receita alusiva ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de dezembro de 2022, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 55/2022.

PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP - referente a PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO OSIMERTINIBE 80MG (60 UNIDADES DE COMPRIMIDOS) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15 de Dezembro de 2022

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Vigilância Sanitária**Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS

RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 49998/2021

INTERESSADO: BR SPICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 21.418.616/0001-57

ASSUNTO: TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Nº 2118

INSATISFATÓRIO

ARAÇATUBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2022 - PROCESSO Nº

99629/2022

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A COMISSÃO TÉCNICA nomeada através da Portaria nº 276 de 20 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão da análise da Proposta apresentada pela participante, referente à fase de CLASSIFICAÇÃO no chamamento supracitado, destinado à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ANIMAL DE CÃES E GATOS DA COMUNIDADE LOCAL, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR-ANIMAL, O DIAGNÓSTICO DE ZOOSE E ATENDIMENTO A ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA”. Após análise e julgamento da proposta, a Comissão decide CLASSIFICAR a MSMT - UNISALESIANO ARAÇATUBA, por atingir a pontuação de 77 (setenta e sete) pontos na avaliação da Proposta de Plano de Trabalho apresentada, de acordo com as especificações e condições previstas no item 12 “Parâmetros para Julgamento e Classificação da Proposta” e item 13 “Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação do Projeto do Processo de Seleção” do Termo de Referência e demais critérios disposto no Edital.

Nos termos do item 7.6.1 do Edital, a comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento, para interposição de recurso administrativo.

Vinicius Domingos da Silva - Presidente da Comissão Técnica - Portaria G. P. nº 276 de 20 de outubro de 2022

.....